



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Bairro Centro	Cidade Alegre ES	CEP 29.500-000
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Sete Montes		CNPJ 28259758/0001-68
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Vila do Sul		
Bairro São Vicente de Paula	Cidade Alegre ES	CEP 29.500-000
E-mail da Instituição associacao7@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria @assoc.setemontes / associacao7.wixsite.com/associacao7montes
Local físico de divulgação da parceria		
Telefone 1 (28) 99911-9221	Telefone 2 (28) 999952017	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça		CPF: 104.881.147-64
Nº RG 3.349.873	Órgão Expedidor SSP-DF	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 02/04/2025		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Maurício Lacerda s/n		
Bairro Vila do Sul	Cidade Alegre	CEP 29.500-000
Telefone 1 (28) 99911 - 9221	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Daliane Fonseca de Oliveira Mendonça		
Área de Formação Pedagoga	Nº do Registro no Conselho Profissional	
Bairro Vila do Sul	Cidade Alegre ES	CEP 29.500-000
E-mail do Técnico dalizap31@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (28) 99911 9221	Telefone do Técnico 2 ()	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve Histórico e finalidade da OSC

Iniciou-se a Associação Sete Montes – A7 em 2017, com um grupo de estudantes universitários, ex-alunos formados na UFES e na FAFIA, como alguns Aloreenses juntamente com os moradores da comunidade Morro do Querosene, com o objetivo de resgatar as crianças, adolescentes e seus familiares em vulnerabilidade social presente na comunidade conhecida como morro do querosene através de sete esferas de influência que acreditamos ser um pilar importante para a sociedade (Família, Empreendedorismo, Mídia, Educação, Meio Ambiente, Esporte, Arte e Cultura), por isso o nome Sete Montes.

A Sete Montes é uma organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, apolítica, beneficente e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 28259758/0001-68.

Buscamos dessa forma uma articulação nas ações, que visem a erradicação da pobreza, fome, educação de qualidade, saúde de qualidade e redução das desigualdades, logo, o desenvolvimento sustentável e social é o caminho viável para a criação de uma economia voltada para esse objetivo. Por meio de programas como o Escola Fora da Escola, realizado desde 2017, oficinas pedagógicas no contra turno escolar três dias da semana trabalhando temas específicos, como meio ambiente, identidade, saúde e higiene, cultura e artes, cidadania entre outros temas, atendemos trinta e cinco

(35) crianças, adolescentes e seus familiares, com uma equipe de pedagogo, administrador nutricionista voluntários, assim como estagiários do curso de Nutrição UFES, e psicologia da FAFIA, contamos com a parceria da prefeitura para o funcionamento do projeto desse projeto.

Ações como Convívio na Mesa, onde servimos uma vez na semana em média 50 refeições para as crianças e adolescentes presentes na comunidade.

Programa Mulheres Empreendedoras, foram executados cursos de capacitação como, sabão ecológico, marmitta fitness congelada, doces e salgados para festa, em parceria com a Enactus e voluntários. Assim como palestras do Sebrae em parceria com a sala do empreendedor, com a finalidade de promover o desenvolvimento dessas famílias pelos quais participam do projeto.

A Sete Montes tem por objetivo social apoiar crianças e adolescentes bem como suas famílias, por meio de programas de inclusão social, promoção humana, preventivos e assistenciais, proporcionando oportunidades educativas visando o desenvolvimento físico, cognitivo, moral, sociale espiritual por meio de complementação educacional diversificada, adotando como instrumento básico a educação através das oficinas pedagógicas.

As oficinas são oferecidas diariamente onde o facilitador conduz as oficinas com base nos planejamentos da Equipe de Referência que são feitos a partir dos eixos temáticos do SCFV, através de atividades como roda de conversa, dinâmicas, jogos pedagógicos, esportes, recreação, artes, palestras, entre outros.

Neste contexto, o atendimento e acompanhamento familiar é feito pela Pedagoga e Assistente Social da associação por meio de visitas domiciliares em parceria com a assistência social do município e também pelo encaminhamento ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para a realização de atividades em grupos familiares, assim como o acesso às informações e aos programas.

As demandas levantadas são encaminhadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social

– CREAS, ou seja, pessoas que foram identificadas, por meio de visitas, em circunstância de violação de direitos ou de violência. Essa integração, OSC e poder público garante a cobertura do atendimento à população mediante parceria entre a A7 e a Secretaria de Assistência Social do Município, atuando na prevenção de situações de vulnerabilidade social e risco no território de grande vulnerabilidade socioeconômica, com indícios de envolvimento com o tráfico de entorpecentes dos moradores da região.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Custeio de despesas administrativas, operacionais e logísticas da Associação Sete Montes, incluindo:

- Deslocamento da equipe (combustível, aluguel de veículos, passagens aéreas e terrestres);
- Aquisição de materiais de consumo para atividades pedagógicas, artesanato e pequenos reparos (tintas, cimento, lápis, papel, borrachas, etc.);
- Manutenção e reparo de equipamentos;
- Aluguel de imóveis para sede e espaços de atividades;
- Pagamento de contas de consumo (energia, água, telefone, internet);
- Alimentação para participantes e equipe durante as atividades;
- Contratação de serviços jurídicos, contábeis, e consultoria de corpo de bombeiros para adequações de segurança;
- Pagamento de pessoal (incluindo oficinairos, coordenadores, Aux de serviços gerais);
- Custos relacionados à manutenção da estrutura física e operacional da associação, garantindo a continuidade das atividades sociais e educativas.

6.2. Objetivo geral

Melhorar a qualidade dos atendimentos prestados a crianças, adolescentes e seus familiares, com foco no desenvolvimento psicossocial e na proteção social, contemplando ações que envolvam a família e a comunidade, visando o enfrentamento das violações de direitos e a promoção de um ambiente de convivência saudável e seguro.

6.3. Objetivos específicos

1. Divulgar os relevantes trabalhos realizados junto à comunidade, por meio de campanhas de comunicação, relatórios de impacto social e eventos, para aumentar a visibilidade da associação e mobilizar novos apoiadores e parceiros.
2. Garantir a logística diária da associação, assegurando transporte adequado, incluindo o aluguel de carro, para facilitar o deslocamento dos profissionais e o atendimento às crianças, adolescentes e famílias.
3. Fortalecer e promover o vínculo com a rede de parceiros, ampliando as colaborações com instituições públicas, privadas e organizações do terceiro setor, garantindo o suporte técnico e financeiro para a execução dos projetos.
4. Proporcionar vivências socioculturais para crianças e adolescentes, oferecendo acesso a atividades culturais, educativas e recreativas que fomentem o desenvolvimento psicossocial e o fortalecimento de suas habilidades.
5. Contratar serviços de terceiros, pessoas jurídicas, para apoiar na execução das atividades e serviços da associação, garantindo a eficiência nas operações e o cumprimento das metas estabelecidas.
6. Puxar o pagamento de despesas fixas, como aluguel, energia, água e outros custos operacionais, assegurando a manutenção da infraestrutura necessária para o funcionamento da entidade.
7. Melhorar a estrutura técnica da entidade, investindo em equipamentos, tecnologia e na capacitação da equipe, para qualificar ainda mais os atendimentos e ampliar o impacto das ações realizadas junto à comunidade.
8. Aprimorar o atendimento psicossocial de crianças, adolescentes e famílias, promovendo intervenções que ajudem no enfrentamento de situações de vulnerabilidade social e nas violações de direitos.
9. Desenvolver ações formativas para a equipe e os voluntários, promovendo capacitações contínuas sobre as políticas públicas de assistência social, direitos humanos e proteção à infância e adolescência.
10. Articular com órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, como conselhos tutelares e ministério público, para garantir a identificação e o acompanhamento dos casos de violação de direitos.

6.4. Público beneficiário da proposta

Crianças, adolescentes e familiares de, em sua maioria inscritas no CadÚnico e recebendo o benefício Federal de Transferência de Renda (bolsa família), estão em situação de risco/vulnerabilidade social e equipe envolvida.

6.5. Justificativa

A Associação Sete Montes atua diretamente no atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo um importante agente de promoção de desenvolvimento psicossocial, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A realidade enfrentada por esses públicos envolve, muitas vezes, a violação de direitos, como negligência, violência doméstica e dificuldades de acesso a recursos básicos, como educação, cultura e serviços de apoio psicossocial.

O projeto justifica-se pela necessidade de fortalecer a qualidade dos atendimentos prestados, ampliando a atuação da Associação Sete Montes e suas parcerias com outras instituições e órgãos da rede de proteção social. Ao garantir a logística necessária, como o transporte, o pagamento de despesas fixas e a contratação de serviços especializados, o projeto visa proporcionar um ambiente de suporte contínuo para o público atendido.

Além disso, ao promover vivências socioculturais, capacitações e aprimorar a estrutura técnica da entidade, o projeto possibilita um atendimento mais qualificado e integrado, contribuindo diretamente para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco. A promoção de vínculos com a rede de parceiros e a divulgação dos trabalhos realizados são essenciais para fortalecer o impacto social e ampliar o alcance das ações, garantindo a sustentabilidade das atividades no longo prazo.

Portanto, este projeto é uma resposta concreta às demandas sociais da comunidade atendida, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que destacam a importância de fortalecer os serviços socioassistenciais de forma integrada e continuada. Com essa proposta, busca-se não apenas enfrentar as violações de direitos, mas também promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, assegurando a eles um futuro mais seguro, saudável e cheio de oportunidades.

6.6. Equipe de profissionais que atuam

Nome	Forma de Contratação	Função	Carga horária semanal
Cristiane de Paula Pereira	MEI	Educador Social	40h
Kesia Moulin Gripp Bittencourt	Voluntária	Psicóloga	20h
Gisele de Freitas	Voluntária	Auxiliar Administrativo	20h
Marilane de Paula Pereira	Voluntária	Cozinheira	20h
Daliane Fonseca de Oliveira M	Voluntária	Pedagoga	40h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada ao final da parceria por meio de pesquisa de satisfação simplificada, com as crianças, adolescentes e seus familiares, e registro fotográfico.

6.8. Sustentabilidade da proposta

As atividades terão continuidade com o término da parceria. Continuaremos buscando recursos para manutenção das atividades. Vale ressaltar que a entidade recebe doações, realiza eventos, bem como pactua parcerias com o município através de Termo de Colaboração, entre outros.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Novembro/2024	Término: Outubro/2025
-----------------------	-----------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta de Oficinas: Alimentação e arte para atendimento aos usuários da instituição em situação de vulnerabilidade e risco social	Valor (R\$): -----
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">▪ Nº de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto;▪ Atividades, Ações e Atendimentos ofertados aos usuários pelo Projeto;▪ Grau de Satisfação dos usuários e familiares atendidos pelo Projeto;	

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que compõe o Projeto, composta por técnicos, educadores sociais, administrativo e apoio.

- Acolhida dos usuários e família.
- Planejamento e organização das atividades e ações do Projeto.
- Oferta diária dos atendimentos, atividades e ações do Projeto pela equipe de referência.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades do Projeto.
- Monitoramento e avaliação do serviço prestado pelas equipes do Projeto.
- Pesquisa de satisfação.
- A Coordenação Administrativa do Projeto juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada elaborará relatório (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias no Projeto, incluindo registro fotográfico.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1.Planejamento e organização da oferta do Projeto.	---	Nov/2024	Out/2025
1.2.Oferta contínua dos atendimentos, atividades e açõesdo Projeto	---	Nov/2024	Out/2025
1.3.Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	---	Nov/2024	Out /2025
1.4. Elaboração de Relatório das Atividades, Ações e Atendimentos executados pelo Projeto e serviços de média complexidade.	---	Nov/2024	Out/2025

Meta 2: Contratação de Serviços de terceiros - pessoa jurídica que contribuirá na manutenção do serviço, entre eles facilitadores	Valor (R\$): R \$ 3 8 . 4 0 0 , 0 0
--	--

Indicador(es):

- Nº de Crianças, adolescente e familiares beneficiário;
- Contratação do serviço

Metodologia de execução:

- Será realizado a contratação dos profissionais por MEI, que contribuirá na manutenção e execução do serviço.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1.Pagamento de profissionais por MEI - serviço de terceiro - pessoa jurídica.		Nov/2024	Out/2025

Meta 3: : Pagamento de despesas aluguel, energia e água		Valor (R\$): 30.000,00	
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> • Nº de usuários beneficiados; • Pagamento das despesas 			
Metodologia de execução:			
Será realizado o pagamento dos aluguéis para a execução do serviço ofertado na entidade.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1-1.1 Pagamento de Aluguéis	R\$ 30.000,00	Nov/2024	Out/2025

Meta 4: : Pagamento das despesas de deslocamento e hospedagem		Valor (R\$): 15.000,00	
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> • Nº de usuários beneficiados; • Pagamento das despesas 			
Metodologia de execução:			
Será realizado o pagamento das passagens, combustível e hospedagem, proporcionando a participação em eventos, visitas, reuniões, curso e logística das atividades diárias assim como fortalecimento e promoção da entidade;			
Registro fotográfico.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Pagamento das passagens,combustustivel, aluguel e Hospedagem	R\$ 15.00,00	Nov /2024	Out/2025

Meta 5: : Pagamento de compras de material de consumo		Valor (R\$): 5.000,00	
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> • Nº de usuários beneficiados; • Pagamento do material adquirido 			
Metodologia de execução:			
Realização de cotação de preços e aquisição dos materiais.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Termino
1.1 Cotação de Preço. 1.2 Aquisição do Material	R\$ 5.000,00	Nov/ 2024	Out/2025

Meta 6: : Alimentação		Valor (R\$): 5.000,00	
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> • Nº de usuários beneficiados; • Pagamento do material adquirido 			
Metodologia de execução:			
Realização de cotação de preços e aquisição dos materiais.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Termino
1.3 Cotação de Preço. 1.4 Aquisição do Material	R\$ 5.000,00	Nov/2024	Out/2025

Meta 7: : Contratação de serviços jurídicos, contábeis, e corpo de bombeiros		Valor (R\$): 1.600,00	
Indicador(es):			
<ul style="list-style-type: none"> • Nº de usuários beneficiados; • Pagamento do material adquirido 			
Metodologia de execução:			
Será realizado o pagamento para a execução do serviço ofertado na entidade.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Termino

Efetuar o pagamento	R\$ 1.600,00	Nov/ 2024	Out/2025
---------------------	--------------	-----------	----------

Meta 8: : Custos relacionado a manutenção da estrutura física, operacional e reparo de equipamentos	Valor (R\$): 5.000,00
--	------------------------------

Indicador(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Nº de usuários beneficiados; • Pagamento do material adquirido

Metodologia de execução:
Será realizado o pagamento para a execução do serviço ofertado na entidade.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Termino
Efetuar o pagamento	R\$ 5.000,00	Nov/ 2024	Out/2025

8. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
Contratação de Serviços de terceiros - pessoa jurídica que contribuirá na manutenção do serviço, entre eles facilitadores			R\$ 38.400,00
Pagamento de despesas com, aluguel, energia e água			R\$ 30.000,00
Pagamento das despesas de deslocamento e hospedagem			R\$ 15.000,00
Pagamento de compras de material de consumo			R\$ 5.000,00
Custos relacionado a manutenção da estrutura física, operacional e reparo de equipamentos			R\$ 5.000,00
Alimentação			R\$ 5.000,00
Contratação de serviços jurídicos, contábeis, e corpo de bombeiros			R\$ 1.600,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Nov /2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abril/2025
R\$ 100.000,00					
Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro /2025

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nov /202	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Março/2025	Abril/2025
Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025

Em 15 de Outubro de 2024.



Assinatura do Representante Legal da Associação Sete Montes

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Alegre (ES) 15 de Outubro de 2024.

Assinatura do Representante Legal